

PORTARIA Nº 1.351/2024**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.157/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **44634/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na relação anexa, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos **a partir de 1º de julho até 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2024.

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.351/2024

SERVIDORES	LOTAÇÃO
ALCINELIO DOS SANTOS	SEMMAT
ALEXANDRO SILVA CURITIBA	SEMMAT
AMANDA CIPRIANO LEAL	SEMMAT
ANDRESSA CARVALHO DA SILVA	SEMMAT
AZER LEAL RODRIGUES	SEMMAT
DAMARIS VIEIRA DA SILVA ROCHA GONCALVES	SEMMAT
ELIZEU DE OLIVEIRA	SEMMAT
FABIO SILVA DE ABREU	SEMMAT
GILBERTO SALLES DE SOUZA	SEMMAT
IGOR GOMES TORRES	SEMMAT
JOAO MARCOS GENAIO SANTOS	SEMMAT
JOAO PAULO DA COSTA	SEMMAT
JONATHAN GREMASCO COSTA	SEMMAT
LARA ALTOE DAROS	SEMMAT
LEONARDO SANTOS DE PAULA	SEMMAT
LORRANE OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA	SEMMAT
LUCAS GREMASCO COSTA	SEMMAT
LUCILENE DIAS	SEMMAT
MANOEL ROSA DE OLIVEIRA	SEMMAT
MAXIMIANO DA SILVA NETO	SEMMAT
NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO	SEMMAT
ODEZIR CAETANO DELATORRE	SEMMAT
PABLO DE PAULA CARDOSO	SEMMAT
PAULO ROBERTO CARREIRO	SEMMAT

